



SUMÁRIO

Descrição

Página

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2021-SMAS 1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2021-SMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021-SMAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 067/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E GENTILEZA BEZERRA DE SOUZA, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24 neste ato representada por sua titular **MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 005/2021, inscrita no CPF sob o n.º 309.738.721-87, residente e domiciliado na Avenida Benedito Leite, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada(o) **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GENTILEZA BEZERRA DE SOUSA**, brasileira, pessoa física, inscrita no CPF sob o n.º 693.063.113-20 e no CIRG nº 032161682006-8, residente e domiciliada na BR 010, Fazenda Mangabeira, Zona Rural, neste município de Porto Franco/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL** ao Contrato de locação nº 067/2021-SMAS, cujo objeto é a locação de um imóvel para instalações do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 01 de setembro de 2024 e término em 01 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR - Fica renovada a contratação no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com valor mensal fixo de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, na seguinte dotação:

| | |
|--------------|---|
| ÓRGÃO | 20 – SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| UNIDADE | 00 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS |
| AÇÃO | 08.122.1203.2100.0000 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| NAT. DESPESA | 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 936d6aa673ba7a5c22fb11fcc1b7302ab0686a9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 30 de agosto de 2024.

CONTRATANTE

MARGARETH MARINHO EGITO SANTOS MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

CONTRATADA

GENTILEZA BEZERRA DE SOUSA

CPF n.º 693.063.113-20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 936d6aa673ba7a5c22fb11fcc1b7302ab0686a9d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

